



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 103/2024 - PRAE/UERN/2024

Processo nº 04410060.000126/2024-39

(Retificação do Edital nº 100/2024 - PRAE/UERN)

TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA, MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, SEMESTRE 2024.2.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, alteração no Edital nº 100/2024-PRAE, que trata do resultado final para acesso ao Programa de Moradia Universitária na modalidade residência universitária, ano letivo 2024, conforme as Resoluções n.º 008/2019 - CD/FUERN e n.º 23/2023 - CD, a Instrução Normativa N.º 002/2023, de 19 de dezembro de 2023 e as disposições contidas neste Edital.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. O presente instrumento editalício altera o item 3.3 do Edital nº 100/2024-PRAE. Assim, no item 3.3 do Edital nº 100/2024-PRAE:

ONDE SE LÊ:

3.3. Os(As) aprovado(as) têm até o dia **02 de setembro de 2024** para apresentar-se à PRAE, com solicitação de encaminhamento, caso contrário, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) selecionado(a) na classificação subsequente.

LEIA-SE:

3.3. Os(As) aprovado(as) têm até o dia **02 de Outubro de 2024** para apresentar-se à PRAE, com solicitação de encaminhamento, caso contrário, a vaga será destinada ao(a) candidato(a) selecionado(a) na classificação subsequente.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 100/2024-PRAE, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 26 de setembro de 2024.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.º 031/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 26/09/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **29372632** e o código CRC **9591CC5E**.

Referência: Processo nº 04410060.000126/2024-39

SEI nº 29372632